

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.529, DE 2021

Dispõe sobre a Política Nacional de Valorização das Mulheres na Área de Segurança Pública.

EMENDA N° 2

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.

8º

II

c) Plano de Valorização das Mulheres na área de Segurança Pública.

.....” (NR)

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Relatora

2022-1334

